

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 2 de abril de 2024.

Edição n. 3757

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO TEMPORÁRIO N. 4/2024 – PGJ**

Fixa, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 22, para atuação na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 6/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.188/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 22, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 22				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional de Porto Alegre - NUGESP				Pro rata
Serviço de Plantão do Foro Central			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense, em que obrigatória a atuação do Ministério Público, por força de lei ou em virtude da natureza da causa.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais do Estado			Procedimentos policiais e processos judiciais que lhes sejam cometidos por necessidade de serviço, a critério da Corregedoria-Geral do Ministério Público.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Atendimento pessoal ao público: prédio sede do Ministério Público, no horário de expediente.	Pro rata
			Plantão.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata



Porto Alegre, 2 de abril de 2024.

Edição n. 3757

**Art. 2.º** Altera o artigo 3.º do Ato Temporário n. 6/2023-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 17 de junho de 2023, com vigência até 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 3.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/03/2024, com vigência até 28/02/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de março de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE,**

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N. 106/2024

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 02 de abril de 2024, a servidora EDUARDA SILVANO, ID n. 3962474, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "E", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00748.002.437/2024 – Port. 0730/2024/SUBADM).

- a contar de 27 de março de 2024, a servidora VANESSA AZEVEDO, ID n. 3446115, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.554/2024 – Port. 0741/2024/SUBADM).

- a contar de 1º de abril de 2024, o servidor ADILSON RAMOS FERREIRA, ID n. 4477910, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (Port. 0752/2024/SUBADM).

- a pedido, a contar de 1º de abril de 2024, o servidor GIOVANNI SILVA DA ROSA, ID n. 4835883, do cargo de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00006.000.007/2024 – Port. 0764/2024/SUBADM).

#### NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 27 de março de 2024, VANESSA AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste Órgão (PGEA 00033.000.554/2024 – Port. 0742/2024/SUBADM).

#### REVOGAR

- a contar de 18 de março de 2024, a Portaria n. 2192/2020, que designou a servidora SANDRA REGINA BOCK DA LUZ, ID n. 3442020, Técnica do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor Especial, FG-08 (PGEA 00033.000.551/2024 – Port. 0733/2024/SUBADM).

#### DESIGNAR

- no período de 1º a 19 de abril de 2024, a servidora NEIVA PERFEITO BERNARDES, ID n. 3430499, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Secretaria - CGMP, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular, Eduardo Basso Vedolin (PGEA 00035.000.334/2024 – Port. 0732/2024/SUBADM).

#### TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0557/2024/SUBADM, que nomeou MATHEUS PALHANO MENDES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo octogésimo quinto (185º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.000.212/2024 – Port. 0734/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0735/2024/SUBADM, que nomeou ARTHUR CAVALHERI NUNES ZAMPERLINI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo nonagésimo sexto (196º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.000.212/2024 – Port. 0736/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0552/2024/SUBADM, que nomeou AUGUSTO CARLOS DE MENEZES BEBER, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo octogésimo quarto (184º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e





Porto Alegre, 2 de abril de 2024.

Edição n. 3757

Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.000.145/2024 – Port. 0738/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0568/2024/SUBADM, que nomeou JOÃO MANUEL MOREIRA HALLAL, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado centésimo nonagésimo (190º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.196/2024 – Port. 0745/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0615/2024/SUBADM, que nomeou CLAUDECIO GONCALVES DA ROCHA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em quadragésimo sétimo (47º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste – R10, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PGEA 00033.000.829/2023 – Port. 0747/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0584/2024/SUBADM, que nomeou ALINE IOB, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Serra – R05, e do esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 00033.001.712/2023 – Port. 0749/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0536/2024/SUBADM, que nomeou CAROLINA KOEHLER, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo - R08 (PGEA 00033.001.902/2023 – Port. 0754/2024/SUBADM).

#### **NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ARTHUR CAVALHERI NUNES ZAMPERLINI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo sexto (196º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.000.212 /2024 – Port. 0735/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EVERTON LOVATEL CHIARANI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo sétimo (197º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.000.212/2024 – Port. 0737/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO AUGUSTO FOLLADOR, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo oitavo (198º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02350.000.145/2024 – Port. 0739/2024/SUBADM).

- LUCI MARIA JORGE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste Órgão (PGEA 02530.000.028/2024 – Port. 0740/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LÍVIA ROSSI SANTANA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo (200º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.196/2024 – Port. 0746/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCOS RIVELINO JARDIM BARRETO DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo nono (49º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste – R10, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PGEA 00033.000.829/2023 – Port. 0748/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EZEQUIEL DA ROCHA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial Regional de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Serra – R05, e do esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 00033.001.712/2023 – Port. 0750/2024/SUBADM).

- LAURA ÁVILA HOFFMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.504/2024 – Port. 0753/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNO FIORIN DE CARVALHO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo R08 (PGEA 00033.001.902/2023 – Port. 0755/2024/SUBADM).

#### **CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/03/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", ANA CRISTINA FAVERO CARRA, tendo entrado em exercício em 1º/04/2024.





Porto Alegre, 2 de abril de 2024.

Edição n. 3757

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/03/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", JULIANA AZEVEDO DARELA, tendo entrado em exercício em 1º/04/2024.

- habilitado para tomar posse, a contar de 19/03/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", GIOVANNI SILVA DA ROSA, tendo entrado em exercício em 1º/04/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/03/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", CAMILA RODEGHERO DAL PIAZ, tendo entrado em exercício em 1º/04/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de abril de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 62/2024****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 188/2023, n. 201/2023, n. 19/2024, n. 20/2024, n. 25/2024, n. 38/2024, n. 56/2024, n. 64/2024, n. 65/2024, n. 71/2024, n. 72/2024, n. 73/2024, n. 74/2024, n. 78/2024, n. 82/2024, n. 84/2024 e n. 87/2024, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e nas Listas de Eliminação de Documentos n. 38/2023, n. 12/2024, n. 22/2024, n. 25/2024 e n. 29/2024, aprovadas de acordo com a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de abril de 2024.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 9/2024**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n. 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00882.000.502/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 48ª ZE - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Não prestação de Contas do PP de Camará do Sul no exercício de 2022. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATOS: São Francisco de Paula. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.503/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 84ª ZE - Ricardo Cardoso Lazzarin. OBJETO: Não prestação de contas do Partido dos Trabalhadores - PT de Tapes/RS, referente ao exercício financeiro de 2022, com sentença transitada em julgado. Processo N. 0600024-24.2023.6.21.0084. INVESTIGADO(S): JOSE RAYMUNDO MARQUES FILHO, PARTIDO DOS TRABALHADORES, ELISABETE ANTUNES DOS SANTOS. LOCAL DO FATOS: Tapes. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1.º de Abril de 2024.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO,**

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**ISABEL GUARISE BARRIOS,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 2 de abril de 2024.

Edição n. 3757

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 145/2024**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a notificante **MARIA RITA BAGESTEIRO QUEIROZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que na Notícia de Fato n. 01704.000.207/2024, a qual tramita na 1ª PJ Cível de Alegrete/RS, foi lançado o arquivamento. Prazo do Edital: 10 (dez) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ALEGRETE**, em 28 de março de 2024.

**NATHÁLIA FRARE BARBOSA**,  
Promotora de Justiça, em substituição.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 146/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MARCOS LEANDRO OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal no Procedimento Policial n. **5001744-83.2021.8.21.0151**, que tramita na Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMARES DO SUL**, 28 de abril de 2024.

**LEONARDO DOS SANTOS ROSSI**,  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

